



INDICAÇÃO Nº 059/2021

DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA NA ENTRADA DA CIDADE

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que muitos veículos veem em alta velocidade da Rodovia Vicinal Manoel Antônio Prado.

CONSIDERANDO que muitos não respeitam o perímetro urbano e não diminuem a velocidade, podendo ocasionar graves acidentes.

INDICO, então ao Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, que coloque redutores de velocidade ao longo da avenida nos dois sentidos, evitando assim que os condutores de veículos automotores transitem em velocidade não compatível com o local, reforçando a indicação 11/2021 de 29 de janeiro de 2021 já enviada por este Vereador.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos novaenses, aguardo que este **EXECUTIVO MUNICIPAL**, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, 17 de junho de 2021.

DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ
Vereador